

**BASE DE CONHECIMENTO****RH25 - PENSÃO CIVIL****QUE ATIVIDADE É?**

Solicita pensão civil.

**QUEM FAZ?**

Familiar do servidor falecido solicita benefício junto ao Serviço de Aposentadoria e Pensão da PGP

**COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?****INÍCIO**

1. A família comparece ao Serviço de Aposentadoria (DGP - Aposentadoria) para entrega de documentos e preenchimento de formulários solicitando a pensão civil.
1. DGP-Aposentadoria instrui processo e encaminha para análise do Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

1.3 O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas encaminha o Processo para a Reitoria para publicação.

**2 - REITORIA**

2.1 Publica no DOU.

2.2 Encaminha o processo para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Serviço de Aposentadoria e Pensão (DGP - Aposentadoria).

**3 - PGP**

3.1 DPG-Aposentadoria lança nos sistemas.

3.4 DGP-Aposentadoria conclui processo

**QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?**

Óbito de servidor ativo ou aposentado

**QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?**

- Certidão de óbito servidor
- Identidade Servidor
- CPF Servidor
- Identidade Beneficiário
- CPF Beneficiário
- Título de Eleitor Beneficiário
- Certidão de Casamento Atualizada/Certidão de União Estável Atualizada
- Conta Salário Beneficiário
- Email do beneficiário

**QUAL É A BASE LEGAL?**

Emenda Constitucional 103/2019  
Lei 8112/1990

---

Criado por [04721622686](#), versão 2 por [04721622686](#) em 04/08/2020 10:25:18.

**Anexos:**

[RH25 - Pensão Civil.png](#)